



PORTARIA N° 406 / 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, com as respectivas datas, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do Art. 74, § 1°, III e § 2° da Lei 4009/1994.

SERVIDOR	A PARTIR DE
Naiani Tavares de Mello Diirr	25/07/2024
José Carlos Peccini Fonseca Junior	30/07/2024

**Art. 2°** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

